

“Centralidade ontológica” do trabalho e “centralidade política” proletária

*Sergio Lessa**

Resumo:

O artigo argumenta que há, em Marx, uma diferenciação da função social do proletariado e dos outros assalariados fundada na distinta inserção na estrutura produtiva de cada classe social. Argumenta, ainda, que esta distinção está claramente posta em *O Capital* e que, com freqüência, o recurso aos manuscritos como os *Grundrisse* ou o *Capítulo VI – Inédito* têm servido para desautorizar o texto publicado por Marx e que, política e teoricamente, têm servido para revogar a centralidade do proletariado para superação do sistema do capital.

No início dos anos de 1990 a vaga neoliberal e as teses do fim do trabalho estavam em plena ascensão. Um dos argumentos então freqüentes contra o marxismo era a identificação imediata da centralidade ontológica do trabalho com a centralidade político-revolucionária do proletariado. Procuravam demonstrar a falsidade das teses marxianas acerca do trabalho e seu papel fundante para o mundo dos homens associando-as imediatamente à “centralidade política” dos trabalhadores. Se o trabalho de fato fosse a categoria fundante do mundo dos homens, argumentavam, então os trabalhadores deveriam ser – sempre – a classe politicamente fundamental. Como nem no escravismo nem no feudalismo coube aos escravos e servos a direção política e, prossegue o argumento, como hoje não podemos identificar o peso decisivo das lutas proletárias, então a tese marxiana da centralidade ontológica do trabalho estaria sendo peremptoriamente negada pela história.

É também para o enfrentamento deste aspecto do debate envolvendo o trabalho que a contribuição da *Ontologia* de Lukács tem sido tão importante. Lukács demonstra em detalhes as conexões pelas quais, da função ontológica fundante do trabalho, não decorre necessariamente o papel revolucionário dos trabalhadores em todos os modos de produção. Seria necessário, em suma, chegar ao capitalismo desenvolvido para que a elevação dos trabalhadores à classe revolucionária se convertesse em possibilidade histórica real. Todas as mediações históricas que possibilitam ou inviabilizam, em cada formação social, a elevação dos trabalhadores à classe revolucionária estão fundadas, e não exibem qualquer contradição, com o caráter fundante do trabalho para o mundo dos homens.

* Prof. Departamento de Filosofia da UFAL, membro da editoria da Revista Crítica Marxista.

A *Ontologia* de Lukács também tem sido fundamental ao demonstrar que a potencialidade revolucionária do proletariado é, como toda potencialidade, potência de ser ou de não-ser. Ou seja, dadas as peculiaridades do capitalismo pós-revolução industrial, as condições históricas poderiam ou não ser aproveitadas pelo proletariado para sua constituição enquanto classe-para-si. E, uma eventual derrota proletária não apenas não cancela, como ainda seria uma manifestação – profundamente perversa e alienada, é verdade, mas nem por isso menos possível – de um processo histórico que continuaria tendo no trabalho sua categoria fundante.

Há, portanto, uma ampla malha de mediações entre a constituição do proletariado em classe revolucionária (o que significa a entrada, na vida cotidiana, da transição para além do capital como um problema cotidiano) e a função ontológica fundante do trabalho. De forma peremptória: do fato de o trabalho ser a categoria fundante do mundo dos homens não é possível deduzir direta, imediata e necessariamente a centralidade política do proletariado.

Quando, em meados de 1990, escrevemos *Trabalho e Mundo dos Homens* (Lessa, 2002) estas observações eram suficientes. A evolução do debate, contudo, terminou recolocando em cena algumas questões e problemas que há uma década não estavam presentes ou o faziam de forma apenas velada. Em especial, o problema da relação e distinção entre o proletariado e os assalariados em geral, entre o trabalho coletivo e trabalho intelectual, entre o trabalho produtivo e o trabalho improdutivo.

Para o exame deste complexo de questões é imprescindível, porém não mais suficiente, a reafirmação do papel ontológico-fundante do trabalho e, correspondentemente, a *Ontologia* é imprescindível, mas não mais suficiente. Deve-se, para elucidar estas e outras questões, recorrer diretamente aos textos marxianos. Em especial a *O Capital*. Nesta obra, da centralidade ontológica do trabalho emerge um campo de mediações que é fundamental na particularização das classes sociais. Sendo muito breve, é o proletariado a única classe da sociedade burguesa que vive da riqueza que ela própria produz. O “trabalhador coletivo” é antes a expressão histórica deste fato que sua superação. É neste solo ontológico que a tese marxiana do papel histórico do proletariado para a revolução socialista lança seus alicerces.

Examinaremos, neste artigo, as considerações de Jacques Nagel em *Trabalho colectivo e trabalho improdutivo na evolução do pensamento marxista* (Nagel:1979). O que nos impressionou neste texto, já antigo de duas décadas e meia (publicado em 1979), são algumas similaridades entre o debate acerca da relação entre trabalho e classes sociais nos antigos PCs europeus e o debate que se desdobra em nossos dias. Uma leitura cuidadosa de Nagel nos possibilita distinguir, ao menos em parte, o que no debate contemporâneo é, de fato, “novo”, e o que é apenas uma retomada dos argumentos de há décadas. Para nós foi surpreendente constatar que, muitas das questões, várias das respostas e alguns dos procedimentos freqüentes naqueles anos são muito semelhantes, por vezes idênticos, ao que

encontramos entre nós: o proletariado se dissolveu nos “trabalhadores”? O trabalho produtivo e improdutivo se fundiram de tal forma que o que antes era atividade de controle (como o planejamento, a concepção do produto, a organização da produção, etc.) se converteu em trabalho produtivo? Como é notório, é ao redor principalmente destas hipóteses que se articulam a proposta de Ricardo Antunes de uma “classe-que-vive-do-trabalho”, a hipótese de Marilda Yamamoto de o Serviço Social ser “trabalho”, as concepções que tendem a identificar a prática pedagógica com o trabalho, as propostas políticas que tentam “fundir reforma e revolução” partindo do pressuposto que não haveria mais o antagonismo da “época de Marx” entre proletariado e burguesia, mas sim uma contraposição mais global entre trabalho e capital, entre outras. Não trataremos, aqui, de nenhuma destes autores e teses diretamente. Examinaremos, contudo, vários dos elementos e hipóteses que estão na base de todos eles.

Jacques Nagel e *O Capital*

Nas primeiras linhas do Cap XIV, “Mais-valia absoluta e relativa” do Livro I de *O Capital*, situa-se o texto fundamental¹ na definição do trabalhador coletivo: como resultado do aprofundamento da intensificação dos processos alienantes típicos da divisão social do trabalho capitalista, “todas as funções” do trabalho que, antes, se reuniam no “mesmo trabalhador”, nas novas condições históricas “se separam”.

Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado. O homem isolado não pode atuar sobre a Natureza sem a atuação de seus próprios músculos, sob o controle de seu próprio cérebro. Como no sistema natural cabeça e mão estão interligados, o processo de trabalho une o trabalho intelectual com o trabalho manual (*vereint der Arbeitsprozeß Kopfarbeit und Handarbeit*). Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos (*zum feindlichen Gegensatz*); (Marx, 1983b:105)

Nas condições históricas em que o trabalhador perde o controle sobre “si mesmo” e passa a ser “controlado”, o trabalho manual e o intelectual “separam-se até se oporem como inimigos.” Esta oposição integra o controle do trabalhador pela divisão social do trabalho típica do capitalismo. E a qualidade determinante, essencial, desta oposição é nítida: “como inimigos”. O trabalho intelectual, na divisão social do trabalho da qual o trabalhador coletivo é uma característica essencial, é “oposto” “como inimigo” ao trabalho manual. E isto, acrescentamos, é um dos fenômenos mais duradouros e com conseqüências mais perversas dos processos alienantes fundados no capital.

¹ Na 4ª edição alemã. Para os parágrafos que se seguem, talvez fosse útil ao leitor ter à sua frente as páginas 105-6, da edição da Abril Cultural, do Vol I, tomo II, de *O Capital*.

Tal como esta separação entre o trabalho manual e o intelectual é um processo de alienação do trabalho manual, o é também para o trabalho intelectual. O trabalho das mãos e do cérebro, antes “unidos” (Marx, 1986b:105), “separam-se” e, mais ainda, “se opõem como inimigos” porque agora encarnam, personificam, as alienadas necessidades do modo de produção capitalista. O fato de o trabalhador intelectual ser crescentemente um assalariado em nada altera esta sua função social sob a regência do capital: é momento e expressão das alienações que cindem o trabalho manual do intelectual e fazem, deste, mediação para o controle daquele.

A passagem de *O Capital* acima citada é assim traduzida por Nagel:

Enquanto o trabalho for puramente individual, o mesmo trabalhador reúne todas as funções que posteriormente se separarão. Na apropriação individual da natureza (*Naturgegenstand*) para satisfazer as suas necessidades, o homem controla-se a si próprio. O homem isolado não pode transformar a natureza sem colocar ao trabalho os seus próprios músculos sob o controlo do cérebro. No organismo natural, a cabeça e os braços não vão um sem o outro; da mesma forma o processo de trabalho reúne o trabalho manual e intelectual. Posteriormente eles são separados e opõem-se um ao outro.

Onde liamos em Marx que “Na apropriação individual de objetos naturais para seus fins de vida, ele controla a si mesmo. Mais tarde ele será controlado”, temos em Nagel “Na apropriação individual da natureza para satisfazer as suas necessidades, o homem controla-se a si próprio.” A frase, “Mais tarde ele será controlado”, desapareceu.

Além disso, a última frase também passa por uma mutação significativa. O que em Marx é “Mais tarde separam-se até se oporem como inimigos” se converte em “opõem-se um ao outro”. Na tradução de Nagel desaparece a qualidade intrínseca à esta “oposição” – como “inimigos”. A oposição de classe pela qual o trabalho intelectual e o manual, no contexto histórico que conhece o trabalhador coletivo, se enfrentam como aquele que controla e aquele que é controlado, é liminarmente cancelada na tradução de Nagel.

Após afirmar a “oposição” como “inimigos” do trabalho intelectual e do manual, Marx prossegue assinalando que o “produto” nas novas circunstâncias históricas possui algo de novo se comparado com a etapa histórica em que “o processo de trabalho” era “puramente individual”, em que “o processo de trabalho un[ia] o trabalho intelectual com o trabalho manual” (Marx, 1986b:105) e quando “o mesmo trabalhador reun[ia] todas as funções que mais tarde se separa[ria]m.” Marx está comparando a função social do produto do trabalho no momento em que o “trabalhador controla a si mesmo”, com a função social do produto naquele outro momento em que “ele será controlado”. As palavras literais de Marx são as seguintes:

O produto transforma-se, sobretudo, do produto direto do produtor individual em social, em produto comum de um trabalhador coletivo, isto é,

de um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho(*dessen Glieder der Handhabung des Arbeitsgegenstandes näher oder ferner stehn*).

A mesma passagem é por Nagel traduzida da seguinte maneira:

O produto (do trabalho) transforma-se de produto criado diretamente pelo produtor individual num produto social, num produto do trabalhador coletivo, quer dizer num produto de um trabalho pessoal combinado cujos membros não participam nem de perto nem de longe na transformação do objeto de trabalho. (Nagel: 95)

O que era em Marx “um pessoal combinado de trabalho” se converteu em “um *trabalho pessoal combinado*”, o que era “mais perto ou mais longe” foi traduzido por “*nem de perto nem de longe*”, o verbo “se encontram mais perto ou mais longe” foi traduzido por “*não participam* nem de perto nem de longe.” (Nagel: 95, *itálico nosso*)

Voltemos ao texto de Marx. Nestas novas circunstâncias históricas que “opõem como inimigos” o trabalho manual e o intelectual e nas quais o trabalhador “será controlado”,

Com o caráter cooperativo do próprio processo de trabalho amplia-se, portanto, necessariamente o conceito de trabalho produtivo e de seu portador, do trabalhador produtivo. Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções.” (Marx, 1983b:105)

Vejamos: no período histórico que conhece o trabalhador coletivo, amplia-se o conceito de trabalhador produtivo. No parágrafo imediatamente seguinte, Marx fará referência ao “estreitamento” do “conceito de trabalho produtivo”. Ampliação e estreitamento em relação a quê? A resposta a esta questão está no primeiro parágrafo do Capítulo XIV em que há uma referência ao Capítulo V do Livro I (Marx, 1983a: 149 e ss):

O processo de trabalho foi considerado primeiramente em abstrato (ver capítulo V), independente de suas formas históricas, como processo entre homem e Natureza. Disse-se aí: ‘Considerando-se o processo inteiro de trabalho do ponto de vista de seu resultado, então aparecem ambos, meio e objeto de trabalho, como meios de produção, e o trabalho mesmo como trabalho produtivo’. E na nota 7 foi complementado: ‘Essa determinação de trabalho produtivo, tal como resulta do ponto de vista do processo simples de trabalho, não basta, de modo algum, para o processo de produção capitalista’. Isso é para ser mais desenvolvido aqui. (Marx, 1983b:105)

A ampliação do conceito de trabalhador coletivo refere-se ao conceito anterior, em “abstrato”, do capítulo V, em que era produtivo apenas e tão somente o intercâmbio orgânico com a natureza. Agora, nos novas

condições históricas do capitalismo, passa a ser produtivo o trabalhador do qual o capitalista extrai mais-valia. Se, no tratamento abstrato, “independente de suas formas históricas”, “eterna necessidade” (Marx, 1986a:153), o trabalho produtivo era aquele que produzia os valores de uso “em geral” a partir da transformação da natureza, no capitalismo esta situação se altera. *Para a reprodução do capital* o que importa é primordialmente a produção de mais-valia e, nesse sentido, no período histórico que conhece a divisão social de trabalho da qual resulta o trabalhador coletivo, o trabalho produtivo se “amplia”. *Para o capital*, será produtivo todo e qualquer trabalho que produza mais-valia, seja ele ou não intercâmbio orgânico com a natureza.²

Esta ampliação do trabalho produtivo, portanto, só é possível quando a finalidade imediata da produção deixa de ser a produção “em geral” dos valores de uso para se converter em produção de mais-valia. Nesse sentido, como Marx afirma no parágrafo seguinte, esta ampliação corresponde a um estreitamento do “conceito de trabalho produtivo”:

Por outro lado, o conceito de trabalhador produtivo se estreita. A produção capitalista não é apenas a produção de mercadorias, é essencialmente a produção de mais-valia. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, portanto, que produza em geral. Ele tem que produzir mais-valia. Apenas é produtivo o trabalhador que produz mais-valia para o capitalista ou serve à autovalorização do capital. (Marx, 1986b:105)

Ou seja, o trabalho (abstrato) produtivo é, no modo de produção capitalista, ao mesmo tempo mais amplo (porque inclui outras práxis que não apenas o intercâmbio orgânico com a natureza) e mais estreito (porque só produz mais-valia) que o trabalho “eterna necessidade”.

O trabalhador coletivo não mais produz “em geral”. O que ele produz, o faz apenas e tão somente se for mediação para a produção de mais-valia. O “caráter cooperativo”, alienado, do processo de trabalho regido pelo capital, não apenas opõe “como inimigos” trabalho intelectual e manual, como ainda estreita o caráter produtivo do trabalho à produção de mais-valia. Por esta razão, as relações de produção capitalistas podem ampliar o trabalhador produtivo até conter todos aqueles que produzem mais-valia: a ampliação do trabalhador produtivo é sinônima do alienado estreitamento do trabalho produtivo à produção de mais-valia.

Insistimos neste ponto porque exatamente o oposto encontramos em Nagel. Para ele, trabalho produtivo não é aquele que produz mais-valia, mas aquele que opera o intercâmbio orgânico com a natureza:

para que o trabalho seja produtivo[,] é necessário que transforme conscientemente a natureza para criar valores de uso. (...) O critério

² Ressalvar que isto é válido *para o capital*, é fundamental. Pois, como entre a humanidade e o capital há uma relação de alienação – e jamais de identidade, como querem, por exemplo, os teóricos do trabalho imaterial, o fato de ser produtivo *para o capital* não implica, necessariamente, que seja produtivo para a humanidade.

fundamental para distinguir o trabalho produtivo do trabalho improdutivo é a transformação da natureza. (Nagel:102)

Nagel desconsidera a afirmação de Marx (tanto no Capítulo V, quanto nas primeiras linhas do Capítulo XIV do Livro I) segundo a qual, para a crítica do capitalismo, é insuficiente considerar-se o trabalho produtivo “em abstrato”, enquanto “eterna necessidade” de conversão da natureza em valores de uso; Nagel desconsidera que, *do alienado ponto de vista da reprodução do capital*, é produtivo apenas e tão somente o trabalho que produz mais-valia.

Nagel confunde trabalho com uma das modalidades do trabalho abstrato, o trabalho produtivo; confunde o intercâmbio orgânico homem-natureza com a produção de mais-valia. E como o teórico belga já identificara trabalho produtivo e trabalho coletivo³, é para ele agora inescapável a conclusão de que o trabalhador coletivo é apenas aquele que transforma a natureza. O problema é que Marx, no mesmo parágrafo citado por Nagel, afirma exatamente o contrário. Para Marx a “determinação original” do trabalho intercâmbio orgânico homem natureza como a categoria fundante do mundo dos homens (tal como encontrada no Capítulo V) “permanece sempre verdadeira para o trabalhador coletivo.” Em outras palavras, será função social do trabalhador coletivo realizar o intercâmbio orgânico homem-natureza. Esta “determinação original” “permanece verdadeira”, contudo, apenas “para o trabalhador coletivo” “considerado como totalidade” – não sendo, por isso, “válida para cada um de seus membros, tomados isoladamente.” (Marx, 1983b:105) Se ao trabalhador coletivo cabe converter a natureza nos valores de uso sem os quais não há reprodução social, não menos verdadeiro é que sua função primeira e imediata, como resultado do desenvolvimento das relações de produção capitalista, é a produção de mais-valia. O que Marx está afirmando é que o trabalho coletivo comporta práxis diversas. É composto por práxis que produzem mais-valia, sejam elas ou não intercâmbio orgânico com a natureza. O trabalhador coletivo, portanto, está longe de ter a homogeneidade que Nagel pressupõe ao identificar o trabalho produtivo à transformação da natureza.

Neste momento, o texto de Nagel toma um rumo surpreendente; já que a transformação da natureza é a “condição eterna” da vida social, então, deduz Nagel, o trabalhador coletivo também o seria:

Que o trabalho seja individual ou coletivo, que tenha lugar num quadro de relações de produção pré-capitalistas, capitalistas ou socialistas, para que ele seja produtivo é necessário que transforme conscientemente a natureza para criar valores de uso. (Nagel:102)

³ Aqui é necessário chamar atenção para o fato de que nem todo trabalhador produtivo é participante do trabalhador coletivo. Sobre isso voltaremos a seguir.

O trabalhador coletivo deixa de ser expressão histórica particular da alienação oriunda do capital na esfera do trabalho para se converter em uma determinação universal da história humana! A “separação” “como inimigos” do trabalho intelectual e do manual, no contexto histórico em que o trabalhador é “controlado” pelo capital, perde toda especificidade e se converte em uma determinação histórico-universal. O que, para Marx, era uma clara manifestação das alienações capitalistas, se converte em “condição natural eterna da vida humana”, “sendo” “igualmente comum a todas as formas sociais”. (Marx, 1986a:153)

Uma “tipologia” do trabalho produtivo!

Com base nestes conceitos, Nagel prossegue propondo três questões:

- 1) Qual deve ser a participação na produção para que uma atividade seja produtiva?
- 2) toda função necessária à produção é produtiva?
- 3) Qual a extensão da noção de trabalhador produtivo, Estende-se ela a toda a sociedade ou unicamente à esfera da produção? ⁴ Basta que o trabalho seja executado em comum para que ele seja produtivo? Há trabalho coletivo improdutivo? (Nagel: 96)

Nagel, como vimos, se movimenta com elevada arbitrariedade para com a letra dos textos de Marx. Isto, todavia, não o isenta de dificuldades. Como traduzira a passagem em que Marx afirma que o trabalhador coletivo é “um pessoal combinado de trabalho, cujos membros se encontram *mais perto ou mais longe* da manipulação do objeto de trabalho”, por “um trabalho pessoal combinado cujos membros *não participam nem de perto nem de longe na transformação* do objeto de trabalho”, como poderia sequer colocar a questão sobre “Qual deve ser a participação na produção para que uma atividade seja produtiva”? Pela sua tradução, o trabalhador coletivo “não participa nem de perto nem de longe” da atividade que transforma a natureza e, portanto, (mantida a sua definição de trabalho produtivo como aquele que transforma a natureza), o trabalho coletivo não participaria de qualquer “atividade” “produtiva”. Nosso autor se enredou em uma contradição insanável.

Nagel resolve esta contradição alterando — pura e simplesmente, sem qualquer cerimônia — a sua tradução. A tradução primeira (o trabalhador coletivo seria “um pessoal combinado de trabalho cujos membros *não participam nem de perto nem de longe* na transformação do objeto de trabalho”) se transmuta em “Na medida em que o trabalho participa, *de perto*

⁴ A perda da distinção entre a produção e a reprodução da totalidade social é uma questão que se impõe necessariamente toda vez que é eliminada a distinção ontológica entre trabalho e trabalho abstrato e se obscurecem os limites do trabalhador coletivo. Não é casual, por exemplo, encontramos o mesmo tema, e pela mesma razão, nos teóricos do trabalho imaterial. Sobre isso, Lessa (2001, 2002b e 2003).

ou de longe, numa atividade que visa transformar a natureza, que visa criar novos valores de uso, esta atividade é reputada produtiva.” (Nagel:102)

A flexão é mais do que mera flexão. “Nem de perto nem de longe” se converte em “de perto ou de longe”, ambas as versões muito distantes da expressão marxiana “mais perto ou mais longe da manipulação do objeto de trabalho”. Como “esqueceu-se” que o trabalhador intelectual se opõe como “inimigo” ao trabalhador manual, e que o trabalhador coletivo é composto pelas atividades que têm por referência a “manipulação do objeto de trabalho”, não há mais limite a este “mais perto ou mais longe” da frase marxiana: para ser trabalhador produtivo basta ser necessário à produção!

A *démarche* de Nagel até o que pretende ser a demonstração desta sua tese termina conduzindo-o ao terreno movediço de uma “tipologia” dos trabalhos produtivos. Esta é uma empreitada das mais complicadas. Por um lado, por que categorias universais como trabalho produtivo e improdutivo não necessariamente podem ser verificadas de modo direto e imediato na singularidade de seus componentes. O tempo de trabalho socialmente necessário, por exemplo, ou mesmo as leis gerais da acumulação capitalista, pertencem à essência do sistema do capital, predominam na determinação de todos os seus momentos particulares e, todavia, não estão necessariamente presentes de forma pura e plenamente desenvolvida em cada uma de suas partes. Apenas no capital enquanto totalidade se explicitam plenamente estas categorias e, portanto, se queremos demonstrá-las “na prática”, não temos como fazê-lo a partir da “prática” típica dos capitais particulares, mas apenas a partir da “prática” da reprodução ampliada do capital em sua máxima universalidade.

O mesmo sobre o trabalho produtivo e improdutivo. Ao nos aproximarmos do chão de cada fábrica, em sua particularidade interferem mediações que vão deste a história da própria planta industrial até o contexto cultural-ideológico, passando pela situação do setor econômico (relação entre oferta e demanda pelos produtos, maior ou menor oferta de força de trabalho, etc.), pela história do país, pela história de luta dos trabalhadores envolvidos e assim sucessivamente. O modo de organização do trabalho em cada planta industrial é mediada por todos esses fatores e, ainda que certamente não cancelem o caráter capitalista da produção, tornam difícil a pura e simples distinção entre o produtivo e o improdutivo *em todo e cada caso particular*. Não raras vezes o mesmo trabalhador realiza sucessivamente tarefas produtivas e improdutivas. Direta e imediatamente, quando se trata do exame do caráter produtivo ou improdutivo no interior de plantas industriais determinadas, as categorias universais tendem a ser intensamente mediadas pelos processos particularizantes que atuam nesta esfera. (Hirata, 2002)

Nagel parece desconhecer estas questões. E, da sua “tipologia”, segue-se que todas as atividades na sua hipotética usina siderúrgica se convertem em trabalho produtivo. E, além disso, que trabalhador produtivo e trabalhador coletivo são sinônimos. Bastaria ser trabalhador produtivo para ser trabalhador coletivo.

Em Marx as coisas são muito distintas.

É a forma tipicamente capitalista de “cooperação” na “manipulação do objeto de trabalho” que particulariza o trabalhador coletivo frente aos outros trabalhadores produtivos. Como o “objeto de trabalho” é a natureza ou a natureza convertida em matéria-prima (Marx, 1983a:150), em Marx o trabalhador coletivo se distingue por se relacionar “mais de perto ou mais de longe” com o intercâmbio orgânico com a natureza. Como, no mesmo parágrafo, Marx já nos havia adiantado que o trabalhador coletivo é um modo de controle do trabalho pelo capital em que o trabalho intelectual e o manual são “opostos” como “inimigos”, a expressão “mais perto ou mais distante” tem em Marx limites explícitos: do trabalhador coletivo não fazem parte os trabalhadores intelectuais. Apenas aqueles produtores da mais-valia que se relacionam com a manipulação do objeto do trabalho compõem o trabalhador coletivo. Além disso, poucas linhas depois, Marx se refere ao professor de uma escola privada que, em sendo um trabalhador produtivo pois gera mais-valia para seu patrão, não é de modo algum um trabalhador coletivo. (Marx, 1983b:106??)

Há, portanto, não apenas no interior do trabalhador coletivo, mas também fora dele, produção de mais-valia. Repetimos: nem todo trabalhador produtivo é partícipe do trabalhador coletivo, ainda que todo trabalhador coletivo necessariamente seja um trabalhador produtivo de mais-valia.

Em Nagel, estas relações estão de tal modo embaralhadas que basta ser necessário à produção para ser trabalhador produtivo e, portanto, coletivo. Desta perspectiva, nada mais sensato que alargar as fronteiras do trabalhador coletivo até incluir o “trabalho intelectual” dos “dirigentes”, sejam eles os capitalistas, os *managers* ou os executivos. Pois, ao organizar a produção, ao articular em um processo produtivo capital e trabalho abstrato, o capitalista não seria tão necessário à produção quanto qualquer trabalhador? Necessidade por necessidade, se sem o trabalhador coletivo não pode haver produção de mais-valia, tão ou mais sensato seria reconhecer que sem o burguês não haveria qualquer produção capitalista. Não é o capital, ao fim e ao cabo, uma autêntica *causa sui*? (Mészáros, 2002).

Vejam: desconsiderando-se que o trabalho intelectual se opõe “como inimigo” de classe ao trabalho manual e que, portanto, não faz parte do trabalhador coletivo; adicionando-se a isto a generalização do conceito de trabalho produtivo até conter todas as atividades necessárias à produção, não há mais qualquer fundamento para se estabelecer limites à esta necessidade. Tudo, agora, passa a ser produtivo porque necessário à produção. E, identificado o trabalho produtivo ao trabalhador coletivo, basta ser necessário à produção para ser trabalhador coletivo.

É precisamente neste momento de seu raciocínio que Nagel é forçado a abandonar o texto de *O Capital* e a recorrer ao *Capítulo VI-Inédito*. Em *O Capital* não há como estender o conceito de produtivo às atividades intelectuais dos dirigentes, dos quadros, dos engenheiros e até mesmo dos capitalistas. Contudo, no *Capítulo VI – Inédito* há uma passagem

que, retirada do seu contexto, abre precisamente esta possibilidade. Nela vemos, literalmente:

Enquanto dirigente do processo de trabalho, o capitalista pode efetuar trabalho produtivo uma vez que seu trabalho se integra no conjunto do processo de trabalho que se encarna no produto. (Marx, s/d:120)

Ao final do artigo examinaremos se a interpretação desta citação por Nagel é a mais adequada. O que nos interessa, agora, é que, da tese de ser produtiva toda atividade imprescindível à produção, decorre naturalmente que o capitalista, enquanto dirigente da produção, seria um trabalhador produtivo⁵. Daqui Nagel avança uma segunda hipótese:

Para distinguir, numa suposta empresa produtiva, as atividades produtivas daquelas que não o são, Marx permaneceu fiel ao seu critério ‘transformação do valor de uso e participação no trabalho coletivo’. Embora o ‘manager’ represente o capital na empresa, realiza trabalho produtivo: o aspecto funcional sobrepõem-se portanto ao aspecto social.” (Nagel:107)

Vejam os a tese do autor: o “aspecto funcional” sobrepõem-se ao “aspecto social”. O que Nagel está afirmando é que o papel exercido na reprodução social (produtor ou não de mais-valia) não é mais a pedra-de-toque na definição do que seria trabalho produtivo em Marx, mas sim o seu “aspecto funcional”, qual seja, a “participação no trabalho coletivo”. Como, para Nagel, a “participação” no trabalho coletivo não tem limites (basta ser necessário à produção), vigiar, organizar, transmitir à produção os ditames do capital seriam tão partícipes do trabalhador coletivo quanto o operário mais típico. Nagel, então, afirma que “organizar o trabalhador coletivo no seio da empresa (...) é um trabalho produtivo” (Nagel:139-40) ; que os “engenheiros” são produtivos na medida em que “o seu papel é técnico e sua atividade diz diretamente respeito à transformação da natureza ou à criação de novos valores de uso” (Nagel:144); na medida em que cumprem a função de “assegurar e vigiar o bom funcionamento técnico da produção” (Nagel:145); na “medida em que organiza[m] e coordena[m] o trabalho do trabalhador coletivo” (Nagel:146).

O “aspecto técnico prevalece de longe sobre o aspecto ‘dominação do capital’.”(Nagel:146) A divisão do trabalho típica do trabalhador coletivo seria composta, portanto, por um “aspecto técnico” e por um outro “aspecto” decorrente da dominação do capital. Este último seria superado pelo socialismo, todavia o “aspecto técnico” permaneceria para além do capital. Daqui a eternidade do trabalhador coletivo e da necessidade de hierarquia e de quadros dirigentes (e, portanto, de operários dirigidos) para a ordem comunista. A “livre organização dos trabalhadores associados” (Marx) seria

⁵ Tratamos deste aspecto nas formulações de Yamamoto que propõem ser trabalho o Serviço Social, ver Lessa (2000).

“tecnicamente” semelhante à divisão do trabalho típica do trabalhador coletivo. Não há, agora, maiores dificuldades teóricas em reconhecer como trabalhador produtivo “os serviços de gestão e de ‘planning’” (Metzger, 1969: 30)⁶, bem como “os trabalhadores administrativos” (Nagel: 136). E, então, o proletariado deixa de ser o produtor do “conteúdo material da riqueza social” (Marx, 1983a: 46) capitalista para se converter em “o agente especializado do aspecto intelectual do trabalho produtivo.” Esta definição Nagel adota de C. Vernay. (Nagel: 149)

Pudemos perseguir, com algum detalhe, como a falsificação do texto de *O Capital* pelo recurso a seguidas “traduções”, somada à utilização do *Capítulo VI- Inédito contra* o texto publicado por Marx, abriram caminho para o velamento das determinações ontológicas que distinguem o proletariado dos outros trabalhadores e, todos estes, dos “dirigentes”, burgueses ou não, que personificam o capital.

Qual a razão deste procedimento teoricamente tão duvidoso, tecnicamente tão falho, politicamente tão débil? Talvez a resposta esteja nas concepções políticas de Nagel. Ele elogia a “louvável” “preocupação política” de Metzger de “evitar que se faça cair sobre os quadros a responsabilidade da exploração capitalista (...) uma vez que atribui aos quadros um lugar importante na transformação da sociedade actual.” (Nagel: 138, n.100) Como, para a concepção estratégica de Nagel, “cabe aos quadros um lugar importante na transformação da sociedade actual”, não se os deveria contrapor ao proletariado “como inimigo”.

O pano de fundo desta estratégia de transição ao socialismo que confere “aos quadros um lugar importante” é uma concepção ainda mais complicada: a defesa da hierarquia. Nagel confunde hierarquia com organização, de tal modo que não haveria nenhum modo de organização que não fosse hierárquica. Daqui pode deduzir que, sem a hierarquia, temos anarquia! Devido ao desenvolvimento das forças produtivas, segundo Nagel, a hierarquia seria um “princípio organizacional” e não “um meio de o capital submeter o processo de trabalho”.

Que o grande capital, continua ele, ponha de pé uma hierarquia muitas vezes artificial que lhe permite opor certas camadas de assalariados a outras; que a hierarquização ao extremo da empresa tenha parcialmente por função perpetuar a dominação do capital, nenhum marxista o porá em dúvida. Daí a pensar que o processo de produção se possa desenrolar sem hierarquia, há uma etapa a não ultrapassar, conduzir-nos-ia do marxismo ao anarquismo” (Nagel: 302-3)

Talvez, com esta última citação, fique mais clara a motivação política da leitura de Marx por Nagel: uma concepção de socialismo, e de transição para o socialismo, muito mais aproximado do que teria sido o modelo soviético que das concepções originais de Marx. Trata-se, não apenas

⁶ Citado aprovadamente por Nagel.

de defender a hierarquização das atividades produtivas, como ainda de deixar no esquecimento a riquíssima categoria marxiana da “livre organização dos trabalhadores” e do “trabalho associado”, da organização da produção a partir da centralidade ontológica do “tempo disponível” e não mais do “tempo de trabalho socialmente necessário”.

Estas falsificações das teses marxianas se relacionam a um outro conjunto de problemas afeitos à investigação exegetica propriamente dita.

Estamos convencidos que, na interpretação de Marx, é fundamental que a análise assuma integralmente a prioridade dos textos publicados frente aos manuscritos postumamente publicados. E que os últimos apenas sejam empregados no esclarecimento dos textos publicados por Marx, com muito cuidado e, mesmo assim, alertando-se se tratar de uma especulação, ainda que da melhor qualidade. O interesse principal, em se tratando dos manuscritos deixados por Marx dos anos de 1857 a 1867, está na possibilidade de conhecermos o desenvolvimento do autor em direção a *O Capital*. Ou, então, para esclarecermos uma ou outra passagem menos clara, para optarmos por uma entre interpretações igualmente possíveis de *O Capital*.

Nenhuma dessas razões está presente no emprego por Nagel do *Capítulo VI- Inédito*. Ele recorre ao manuscrito porque encontra lá, e não em *O Capital*, a tese de que o capitalista poderia ser um trabalhador produtivo. Nagel encontra nesta passagem tudo o que precisa para converter em trabalhadores coletivos e, por extensão, trabalhadores produtivos, não apenas o trabalhador intelectual, mas também o burguês dirigente da produção. Encontra o que necessita para, enfim, ampliar os limites do trabalhador coletivo para muito além do proletariado.

O fato de Marx ter optado pela não publicação do *Capítulo VI* deveria servir de alerta contra procedimentos deste tipo. De fato, há nos manuscritos passagens que contradizem frontalmente não apenas a letra, mas a estrutura categorial mais geral de *O Capital*. E será para utilizar uma dessas passagens e, portanto, para desautorizar o texto de *O Capital*, que Nagel dá preferência ao manuscrito frente ao texto publicado. O emprego do *Capítulo VI-Inédito*, tal como faz Nagel, nos parece um grave equívoco metodológico.

Há, contudo, ainda uma outra esfera de problemas. Nos referimos ao tratamento de Nagel à passagem do *Capítulo VI – Inédito* que ele cita, aquela na qual Marx se refere ao burguês que dirige a produção como um trabalhador produtivo. Ele a utiliza com a mesma liberalidade interpretativa que tem para com *O Capital*. A saber, trata o texto sem maiores compromissos com sua letra.

No fundamental, e na maior parte do texto do *Capítulo VI – Inédito*, o conteúdo tende a confluir com o decisivo do texto publicado de *O Capital*. O fato de, no próprio *Capítulo VI – Inédito*, Marx reafirmar seguidamente que o trabalho produtivo é aquele do trabalhador explorado pelo capitalista e de cuja exploração resulta a produção de mais-valia, é algo que Nagel sequer se preocupa em mencionar. O fato, ainda mais significativo, de que as linhas

citadas por Nagel vêm imediatamente depois de uma citação de Malthus e que, portanto, poderiam muito bem ser um comentário de Marx ao texto de Malthus, uma interpretação muito sensata no contexto, não cria a Nagel qualquer problema.

É assim que, mantendo para o *Capítulo VI – Inédito* a mesma atitude de descompromisso que já exibira ao explorar *O Capital*, Nagel pode agora tornar partícipe do trabalhador coletivo – e, portanto, do trabalhador produtivo – toda e qualquer atividade necessária à produção. Por dezenas de páginas o seu texto vai discutindo a “tipologia” dos gerentes, dos auxiliares, dos trabalhadores de escritório, etc., e a conclusão conflui para a sua tese de que, sendo necessário à produção, será então trabalhador produtivo e, estando-se articulado em uma equipe, seja ela qual for, havendo qualquer divisão social do trabalho, ter-se-ia então o trabalhador coletivo.

E, tudo isso, em nome de Marx!

Infelizmente, Nagel está longe de ser uma exceção. Desde 1979, quando foi publicado seu texto, até nossos dias, com muita frequência empregam-se os manuscritos preferencialmente ao texto de *O Capital*. Seria interessante que se apontasse, no já secular debate envolvendo *O Capital*, um único caso no qual o recurso aos manuscritos *contra* a letra do texto publicado não tenha cumprido a função de cancelar a peculiaridade ontológica do proletariado e a sua centralidade daí decorrente para a superação do sistema do capital. Nisto, ainda que com mais de 30 anos de idade, o texto de Nagel continua surpreendentemente atual.

O velamento das classes sociais

Ao final do texto de Nagel, o fundamento ontológico de determinação das classes sociais a partir do local que ocupam na estrutura produtiva, da função social que exercem na reprodução social, está completamente abolido. O aspecto “funcional” de ser necessário à produção é a pedra de toque da nova concepção de classes sociais e, agora, proletariado, burguesia e todos os seus auxiliares no controle da produção (o trabalho intelectual) são fundidas em um conceito amorfo de trabalho produtivo e trabalho coletivo. Não seria a relação de exploração que oporia burguesia e proletariado; nem seriam a hierarquia e o trabalho coletivo expressões desta exploração. Tanto a hierarquia, o parcelamento das atividades, quanto o trabalho coletivo, seriam decorrências técnicas do desenvolvimento das forças produtivas e não alienações provocadas pelo capital. Pensar de outro modo seria “anarquismo”. Da concepção de Nagel desaparece completamente a distinção feita por Marx entre os proletários – aqueles que “produzem” e “valorizam” o capital (Marx, 1983b:188n.70) –, os dirigentes assalariados de todos os tipos que exercem o controle do trabalho operário ao personificarem o capital (o “trabalho intelectual”) e os burgueses.⁷

⁷ Este postura é típica dos antigos PCs que postulavam ser o aspecto jurídico (a propriedade privada dos meios de produção), e não a relação de exploração do

Este cancelamento do fundamento ontológico das classes sociais, por sua vez, está articulado à “ampliação” da categoria marxiana de trabalho. Nagel estende a outras relações sociais as determinações mais essenciais do intercâmbio orgânico com a natureza. Nisto, surpreendentemente, o texto de Nagel é de impressionante atualidade. Na maior parte das vezes, senão em todas, em que encontramos, hoje em dia, propostas de “ampliação” do conceito marxiano de trabalho, elas giram ao redor da hipótese de que o trabalho intelectual, após a reestruturação produtiva, também seria produtor do “conteúdo material da riqueza social”. Esta hipótese, *mutatis mutandis*, pode ser encontrada em autores tão distantes quanto Marilda Yamamoto, Demerval Saviani, Ricardo Antunes, Antonio Negri e Maurizio Lazzarato.

E, ainda como em Nagel, também no debate contemporâneo, tanto a hipotética dissolução do proletariado entre os assalariados, como também a hipótese de o trabalhador intelectual ser também produtor do conteúdo material da riqueza social são, na grande maioria das vezes, apresentadas como decorrências das próprias categorias marxianas.

Estamos convencidos de que o oposto é o verdadeiro.

Nem as transformações em curso nos anos de 1960, nem o fenômeno da reestruturação produtiva nas últimas décadas, alteraram a essência do sistema do capital. Tal como postulou Marx, o proletariado continua sendo a única classe que produz o “conteúdo material da riqueza” através da transformação da natureza nos bens imprescindíveis à reprodução social. Todos os outros assalariados, assim como todos os setores da burguesia (dirigentes ou não da produção) vivem da riqueza produzida pelo proletariado. E, o fato de, sob o capitalismo, haver a possibilidade de a burguesia extrair mais-valia de atividades outras que não o intercâmbio orgânico com a natureza, é apenas uma das conseqüências daquela simultânea “ampliação” e “estreitamento” do que é produtivo sob a regência do capital: muitas atividades (aqui, a ampliação do conceito de produtivo) produzem apenas e tão somente mais-valia (aqui, seu estreitamento).

Além disso, estamos também convencidos que os seguidos recursos aos manuscritos deixados na gaveta por Marx *contra* a letra de *O Capital* não é mero acaso. Tanto no passado como em nossos dias, este procedimento metodologicamente muito questionável tem tido sempre um endereço seguro: velar as fronteiras de classe e, portanto, velar a centralidade do proletariado para a revolução comunista.

Bibliografia

Hirata, H. (2002). *Nova divisão sexual do trabalho?* São Paulo: Ed. Boitempo.

Lessa, S. (2000). “Serviço Social e trabalho: de que se trata”. *Temporalis*, v. 1, nº 2, Brasília: ABPESS.

trabalho pelo capital, a pedra de toque na distinção entre a burguesia e o proletariado e, com as devidas mediações, entre o capitalismo e o socialismo. István Mészáros, em *Para Além do Capital*, explorou as conseqüências teóricas e práticas desta tese, não havendo necessidade de aqui nos estendermos.

- Lessa, S. (2001) "Trabalho imaterial". *Estudos de Sociologia*, Unesp-Araraquara, nº 11,.
- Lessa, S. (2002). *Trabalho e Mundo dos Homens*. São Paulo: Boitempo.
- Lessa, S. (2003) "A materialidade do trabalho e o trabalho imaterial". *Revista Outubro*, nº 8, São Paulo.
- Lessa, S. (2002b) "Trabalho imaterial, classe expandida e revolução passiva". *Crítica Marxista*, v. 15, São Paulo.
- Marx, K. (1983a) *O Capital*. Vol. I. Tomo I. São Paulo: Ed. Abril Cultural.
- Marx, K. (1983b) *O Capital*. Vol. I. Tomo II. São Paulo: Ed. Abril Cultural.
- Marx, K. (s/d) *Capítulo VI – Inédito de O Capital*. São Paulo: Ed. Moraes.
- Mészáros, I. (2002). *Para Além do Capital*. São Paulo: Boitempo.
- Metzger, J. (1969). "Le Parti Communiste Français et les ingénieurs, cadres et techniciens". In: *Economie et Politique*, nº 175, Paris, Fevereiro.
- Nagel, J. (1979). *Trabalho colectivo e trabalho improdutivo na evolução do pensamento marxista*. Lisboa: Ed. Prelo.
- Negri, A. (1991). *Marx Beyond Marx: Lessons on the Grundrisse*. USA. Autonomedia / Pluto Press. (Edição Francesa e Italiana em 1979).